



RESOLUÇÃO Nº 088/2022-CI/CSA

CERTIDÃO
Certifico que a presente
resolução publicada no site
www.csa.uem.br, no dia
01/11/2022.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

**Aprova o Termo de Convênio nº
573/2022-PDI – Fundação Araucária –
CP 02/2022 – “Observatório de
violência de gênero, políticas para
mulheres e interseccionalidades”.**

Considerando o contido no inciso XIII do Art. 48 do Estatuto da
Universidade Estadual de Maringá;
Considerando o conteúdo do **E-protocolo nº 19.523.565-1**;
Considerando o Termo de Convênio nº 573/2022-PDI, celebrado entre
a Fundação Araucária e a UEM;
Considerando o Parecer nº 717/2022-PJU;
Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 123ª
reunião, nesta data.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE
CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE
RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Fica aprovado o Termo de Convênio nº 573/2022-PDI –
Fundação Araucária – “Observatório de violência de gênero, políticas para mulheres e
interseccionalidades”.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as
disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.**

Maringá, 28 de outubro de 2022.

Prof. Dr. Gilberto Joaquim Fraça,
Diretor.